

São Luís, 25 de Outubro de 2018

A Sua Excelência o Senhor
ARQUIMEDES AMERICO BACELAR
Prefeito Municipal
Município de Afonso Cunha
PCA COMUNIDADE - 56 - CENTRO
CEP: 65505-000 – Afonso Cunha – MA


Assunto: **Prazo para Atendimento da Cláusula Suspensiva**


Ref.: Contrato de Repasse OGU nº 879109/2018 - Operação 1061741-11 - Programa Planejamento Urbano - REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA-MA.

Senhor Prefeito Municipal,

1. Lembramos que o prazo para atendimento à Cláusula Suspensiva do contrato em referência expira em 25/07/2019.
- 1.1 Solicitamos o envio do projeto até 25/06/2019, com agendamento da recepção qualificada, para que seja possível a análise e aprovação do projeto, conforme cláusula contratual.
2. Havendo necessidade de prorrogação do prazo orientamos o envio de Ofício contendo justificativa.
3. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,


NIVIA CARLA SAMPAIO COSTA PEREIRA
Coordenador de Filial SE
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA


REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

